

**PORTARIA N.º 1387 de 19 de agosto de 2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 881792,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, o afastamento da docente **ÂNGELA MARIA GUSMAO SANTOS MARTINS**, cadastro nº. 72.000.344-9, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *campus* universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 06/06/2016 a 05/09/2016, para gozo de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2007/2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/06/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**